



Rua do Titânio, nº 25, Lagoa Nova – Natal/RN  
CEP: 59.076-020 - Fones: (84) 3301-0083/86



## PORTARIA CRP-17 nº 007/2016 de 20 de fevereiro de 2016.

**EMENTA:** Altera a carga horária de trabalho dos funcionários do CRP-17/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a busca por melhores condições de trabalho;

**Considerando** a solicitação dos profissionais psicólogos de atendimento em horário de almoço;

**Considerando** a 52ª reunião plenária ordinária do III Plenário do CRP-17/RN, ocorrida em 14 de janeiro de 2016, na qual foi aprovado o teste de redução da carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a carga horária de trabalho dos funcionários do CRP-17/RN de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais;

**Art. 2º** - Os funcionários cuja carga horária é de 20(vinte) horas semanais, permanecerão com jornada inalterada;

**Art. 3º** - Esta Portaria será regida pelo Acordo em anexo, devidamente assinado;

**Art. 4º** - A presente Portaria terá vigência a partir do dia 22 de fevereiro e perderá efeito depois de terminado o período de teste da nova carga horária.

Natal, 20 de fevereiro de 2016.

  
**Gildeon Mendonça da Costa**

Presidente do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN

  
**Rodrigo Costa de Oliveira**

Secretário do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN